

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício : Daniela Arantes Corrêa

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Implantação e Qualificação dos Conselhos da Comunidade: Desafios e Perspectivas no Plano Pena Justa - Turma 1/2026

Modalidade: transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

2ª Republicação: alteração nos itens 10.1, 11.1

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Vicente de Oliveira Silva, e do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o webinar **Implantação e Qualificação dos Conselhos da Comunidade: Desafios e Perspectivas no Plano Pena Justa - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. **Por convocação:** magistradas e magistrados que atuam na execução penal, por convocação, conforme listagem ao final desta publicação.

1.2. **Por livre inscrição:** demais magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, público externo e representantes dos Conselhos da Comunidade implantados no Estado.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar os fundamentos normativos, a estrutura e o funcionamento dos Conselhos da Comunidade, reconhecendo seu papel na implementação do Plano Pena Justa, no fortalecimento da participação social na execução penal e na adoção de boas práticas voltadas à sua implantação e qualificação.

3. DOCENTES:

- Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy - Juíza de Direito do TJMG.
- Érika Cristina Nunes Garajau - Advogada e Presidente do Conselho da Comunidade da comarca de Santa Luzia/MG

4. **MODALIDADE:** transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

5. **DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 11 de setembro de 2026, das 10 às 12h.

6. PROGRAMAÇÃO:

10h às 10h10	Abertura institucional
10h10 às 10h55	Palestra: Conselhos da Comunidade: institucionalização, estruturação e fortalecimento Palestrante: Dra. Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy
10h55 às 11h40	Palestra: Conselhos da Comunidade: qualificação e boas práticas Palestrante Dra. Érika Cristina Nunes Garajau - Advogada e Presidente do Conselho da Comunidade da comarca de Santa Luzia/MG
11h40 às 12h	Debate.
12h	Encerramento.

7. **CARGA HORÁRIA:** 2h.

8. **NÚMERO DE VAGAS:** 2.000 vagas.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO:

- 9.1. Por convocação, conforme subitem 1.1.
- 9.2. Por livre iniciativa para o público-alvo descrito no subitem 1.2.

10. DAS INSCRIÇÕES PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 10.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 17 de agosto até as 9h do dia 10 de setembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4010>
- 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar

ou atualizar cadastro”.

10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 4 de setembro de 2026**.

10.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

10.9. Serão excluídas

10.9.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.9.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10.10. **É vedada a inscrição de magistradas(os) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, férias-prêmio ou regulamentares, bem como em demais afastamentos legais, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 11 deste edital.**

10.11. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **10 de setembro de 2026**, por meio do endereço eletrônico coreg.atendimento@tjmg.jus.br, devendo a(o) magistrada(o) informar o motivo da não participação.

11.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: ejej.tjmg.jus.br e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por registro de presença, por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, a partir do 5º dia útil após o término da transmissão ao vivo, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.2. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br.

17.3. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

17.4. Edital publicado no DJe, originalmente no dia 17 de agosto de 2026.